

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA APARELHO DE MICROBIOLOGIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo: 031/14 – HUGOL

Migrado para o **Processo: 140/14 – HUGOL**

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizado na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.248.206/0001-35, estabelecida na Av. Nazareno Roriz, nº. 856, Qd. 06, Lt. 03, Setor Castelo Branco, CEP 74405-010, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final assinado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **retificar** definição de classificação e nomenclatura no ANEXO I, que passam a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas **Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO** do contrato primitivo, que prevê a alteração do mesmo, mediante termo aditivo, bem como às fls. 22/25, 162/164 e 212/216 do processo administrativo HUGOL nº. 140/14.

cro

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

HDS

HUGO 2



Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

Após solicitação da **CONTRATADA**, o ANEXO I do Contrato de Origem e Aditivos, passam a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

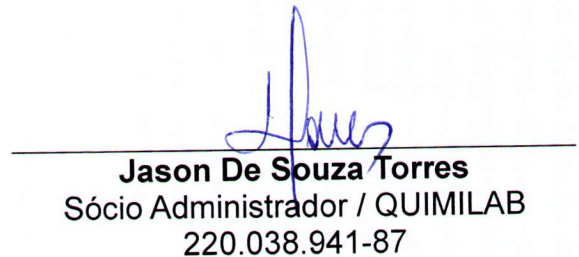
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e aditivo, desde que não colidentes com o presente termo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 29 de abril 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

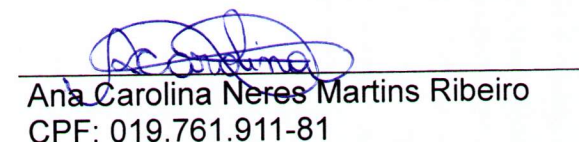


Jason De Souza Torres
Sócio Administrador / QUIMILAB
220.038.941-87

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

ANEXO I

Insumos Utilizados no equipamento VITEK II Compact 60 Microbiologia Automatizada				
Tonner e Impressora que acompanham equipamento serão fornecidos gratuitamente				
Descrição / Apresentação	Definição	Valor Unitário / R\$	Consumo Mensal Estimado / R\$	Valor Estimado Mensal / R\$
Testes de Identificação Cx. c/ 20 cartões	GP TEST - Teste Identificação Gram positivo	19,80	500	9.900,00
	GN TEST - Teste Identificação Gram negativo			
	YST – Teste Identificação de Leveduras			
Antibiogramas Cx. c/ 20 cartões	AST-N238 - Antibiograma Urinário	19,80	500	9.900,00
	AST- N239 - Antibiograma não Urinário			
	AST - P585 - Antibiograma Gram positivo			
	AST – YS07 Antifungigrama			
Valor Mensal Estimado			19.800,00	
Valor Contratual Estimado			237.600,00	

cro ..

3/3



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Estado de Goiás

HDS

HUGO 2

